FLS. 95

ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2022 - INEXIGIBILIDADE 016/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 13h:00m, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a presidente, a respectiva comissão desta Prefeitura. Iniciada a sessão para análise da documentação da licitante **CLINICA PEDIATRICA QUERUBIM LTDA**, entregue no Departamento Municipal de Licitação desta Prefeitura para o credenciamento cujo o objeto é a prestação de serviços na área de saúde na especialidade de pediatria. A Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, analisaram a documentação, a licitante foi declarada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinado no edital Processo 064/2022 – Inexigibilidade 016/2022. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Presidente

Membros

Membros

Certifico que o (a) presente Ata foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 24 de 08 2022

Responsável

VMC